



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000  
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br  
Aratiba-RS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PARCERIA Nº 005/2019**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019**  
**ATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, NA SALA DE REUNIÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIRAM-SE A COMISSÃO JULGADORA, NOMEADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE PORTARIA, FORMADA PELOS SENHORES:

EDILAR DELLAGOSTIN  
CRISTIANE PEREIRA DE LIMA

PARA APRECIÇÃO PRELIMINAR DA NOVA PROPOSTA, DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PARCERIA 05/2019 QUE TEM POR FINALIDADE FOMENTAR A TRADIÇÃO GAÚCHA RELACIONADA AO ESPORTE CAMPEIRO DO TIRO DE LAÇO. CONSIDERADO O DISPOSTO NA LEI 13.019/2014. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE PARTICIPOU ENTREGANDO O ENVELOPE:

**GRUPO NATIVO QUERENCIA DAS AGUAS**

PROCEDEU-SE O INÍCIO DOS TRABALHOS COM A AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO APÓS O DESPACHO INCIDENTAL DA AUTORIDADE SUPERIOR, PARA APRECIÇÃO PRELIMINAR.

|    |                                                                                                                                                                  |   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 1  | Viabilidade dos objetivos e metas                                                                                                                                | 1 |
| 2  | Consonância com objetivos propostos                                                                                                                              | 1 |
| 3  | Metodologia e estratégia e ação                                                                                                                                  | 1 |
| 4  | Viabilidade de execução                                                                                                                                          | 1 |
| 5  | Coerência no plano de aplicação de recursos                                                                                                                      | 1 |
| 6  | Experiência da entidade no serviço e no Município                                                                                                                | 1 |
| 7  | Sustentabilidade da Entidade                                                                                                                                     | 1 |
| 8  | Localização e infraestrutura física                                                                                                                              | 0 |
| 9  | Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho                                                                                                       | 1 |
| 10 | Contribuição para o desenvolvimento social do público alvo do projeto                                                                                            | 1 |
| 11 | Principais resultados alcançados comprovados por meio de matérias, artigos, anúncios veiculados na imprensa ou premiações em eventos nos últimos 05 (cinco) anos | 1 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000  
(54) 3376-1114 - [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br)  
Aratiba-RS

APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO A COMISSÃO HABILITA O PARTICIPANTE PARA O CERTAME. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELA COMISSÃO. ARATIBA, RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CRISTIANE PEREIRA DE LIMA**

**EDILAR DELLAGOSTIN**